



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222

[e-mail: prefeitura@itambe.pr.gov.br](mailto:prefeitura@itambe.pr.gov.br)

CNPJ 76.282.698/0001-47

AVISO DE RET-RATIFICAÇÃO

Processo: 089/2019

Pregão (Presencial): 46/2019

Registro de Preços: 14/2019

O Pregoeiro Oficial do Poder Executivo do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de corrigir previsões editalícias no presente processo, **RESOLVE**:

1. RET-RATIFICAR o “Anexo I - Termo de Referencia” e consequentemente o “Anexo V - Modelo de Proposta Padronizada” do edital de Pregão Presencial nº 46/2019 nos termos abaixo:

a. **ONDE LÊ-SE:**

2.3. PLANILHA DESCRITIVA DOS PRODUTOS E ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS MÁXIMOS:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	CAMISETA MANGA CURTA: confeccionada em meia malha 67% Poliéster 33% Viscose, com 163,76 g/m ² de gramatura Com recorte e vivo na cor Azul royal, a gola deverá ser em modelo V com 2,0cm pronta em ribana PV 1x1 na composição 65%poliéster 32%viscose e 3% elastano, com 2cm pronta costurada em maquina overloque na cor Azul royal, As laterais das mangas deverão ser costuradas em máquina overloque. A barra da camiseta devera ser costurada em máquina galoneira 2 agulhas largas 2,0cm pronta. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n120, na cor do tecido. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. deverá ser aplicado em silk o logotipo do Município de Itambé no peito do lado esquerda de quem veste e a escrita MUNICIPIO DE ITAMBÉ - PR em meia lua nas costas com base e altura proporcional para todos os tamanhos. - Os tamanhos serão do 02 - INFANTIL ao EXG – ADULTO. Obs. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	UNID	1900	25,10	47.690,00
TOTAL DO LOTE					47.690,00

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	BERMUDA MASCULINA: confeccionada em tecido HELANCA 100% poliéster com 206,72 g/m ² de gramatura, na cor Azul Royal, com um galão na cor branco do lado de cada perna. Fechamento da peça: O gancho frente, costas e entre pernas costuradas em máquina interloque. Bainha da perna deverá ser costurada em 2,0 cm na máquina de cobertura 2 agulhas	UNID	900	35,90	32.310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222

[e-mail: prefeitura@itambe.pr.gov.br](mailto:prefeitura@itambe.pr.gov.br)

CNPJ 76.282.698/0001-47

	<p>bitola larga. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido, Elástico: Na cintura da calça deverá ter elástico com 4,0 cm de largura costurado em máquina interloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas ponto corrente, para todos os tamanhos. Etiqueta: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. Logotipo: Na Bermuda deverá ser aplicado o logotipo do Município de Itambé na perna esquerda de quem veste em Patch termocolante com base e altura proporcional para todos os tamanhos. Os tamanhos serão do 02 ao ExG. Obs. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p>				
2	<p>SHORTS SAIA: confeccionada em tecido HELANCA 100% poliéster com 206,72 g/m² de gramatura, na cor Azul Royal, com um galão na cor branco do lado de cada perna. Fechamento da peça: Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós falso com elástico de 4cm de largura em máquina overloque rebatido na reta, sendo que neste deve ser costurado e sobreposto ao short uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda O gancho frente, costas e entre pernas costuradas em máquina interloque. Bainha da perna deverá ser costurada em 2,0 cm na máquina de cobertura 2 agulhas bitola larga. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. Elástico: Na cintura deverá ter elástico com 4,0 cm de largura costurado em máquina interloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. Etiqueta: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, LOGOTIPO: No Shorts Saia, deverá ser aplicado na arte inferior/esquerda da saia o logotipo do Município de Itambé em Patch termocolante com base e altura proporcional para todos os tamanhos. Os tamanhos serão do 02 ao GG. Obs. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p>	UNID	900	38,10	34.290,00
TOTAL DO LOTE					66.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222

[e-mail: prefeitura@itambe.pr.gov.br](mailto:prefeitura@itambe.pr.gov.br)

CNPJ 76.282.698/0001-47

b. LEIA-SE....:

2.3. PLANILHA DESCRITIVA DOS PRODUTOS E ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS MÁXIMOS:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	CAMISETA MANGA CURTA: confeccionada em meia malha 64% Poliéster 36% Viscose, na cor branca, Com recorte e vivo na cor Azul Royal, a gola deverá ser em modelo V com 2,0cm pronta em ribana PV 1x1 na composição 65%poliester 32%viscose e 3% elastano, com 2cm pronta costurada em maquina overloque na cor Azul Royal, As laterais das mangas deverão ser costuradas em máquina overloque. A barra da camiseta deveser costurada em máquina galoneira 2 agulhas largas 2,0cm pronta. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n120, na cor do tecido. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. deverá ser aplicado em silk o logotipo do Município de Itambé no peito do lado esquerda de quem veste e a escrita MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - PR em meia lua nas costas com base e altura proporcional para todos os tamanhos. - Os tamanhos serão do 02 - INFANTIL ao EXG – ADULTO. Obs. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	UNID	1900	25,10	47.690,00
TOTAL DO LOTE					47.690,00

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	BERMUDA masculina: confeccionada em tecido HELANCA 100% poliéster, na cor Azul Royal, com um galão na cor branco do lado de cada perna. Fechamento da peça: O gancho frente, costas e entre pernas costuradas em máquina interloque. Bainha da perna deverá ser costurada em 2,0 cm na máquina de cobertura 2 agulhas bitola larga. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido, Elástico: Na cintura da calça deverá ter elástico com 4,0 cm de largura costurado em máquina interloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas ponto corrente, para todos os tamanhos. Etiqueta: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido,	UNID	900	35,90	32.310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222

[e-mail: prefeitura@itambe.pr.gov.br](mailto:prefeitura@itambe.pr.gov.br)

CNPJ 76.282.698/0001-47

	<p>símbolos/instruções de lavagem, tamanho. Logotipo: Na Bermuda deverá ser aplicado o logotipo do Município de Itambé na perna esquerda de quem veste em Patch termocolante com base e altura proporcional para todos os tamanhos. Os tamanhos serão do 02 ao EXG. Obs. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p>				
2	<p>SHORTS SAIA: confeccionada em tecido HELANCA 100% poliéster, na cor Azul Royal, com um galão na cor branco do lado de cada perna Fechamento da peça: Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente. Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cóis falso com de 4cm de largura costurado em máquina overloque rebatido na reta, sendo que neste deve ser costurado e sobreposto ao short uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda O gancho frente, costas e entre pernas costuradas em máquina interloque. Bainha da perna deverá ser costurada em 2,0 cm na máquina de cobertura 2 agulhas bitola larga. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido,. Etiqueta: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, LOGOTIPO: No Shorts Saia, deverá ser aplicado na parte inferior/esquerda da saia o logotipo do Município de Itambé em Patch termocolante com base e altura proporcional para todos os tamanhos. Os tamanhos serão do 02 ao EXG. Obs. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação</p>	UNID	900	38,10	34.290,00
TOTAL DO LOTE					66.600,00

2. As demais disposições do edital de Pregão Presencial nº 46/2019 não alcançadas pelo presente ato permanecem inalteradas.

3. E para que o presente expediente alcance seus efeitos, determino sua publicação mediante inclusão no quadro de avisos e editais do Paço Municipal e a inserção (inteiro teor) no Portal da Transparência do Poder Executivo – www.Itambé.pr.gov.br - link/aba "Processos Licitatórios".

Itambé/PR, 15 de outubro de 2019.

Luís Cezar Contreras
Pregoeiro Oficial